

DOCUMENTOS GEORREFERÊNCIAMENTO

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, indicando a matrícula do imóvel e a área encontrada;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- Planta e memorial descritivo elaborado e assinado pelo responsável técnico, com firma devidamente reconhecida;
- Planta e memorial descritivo, certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do Incra (SIGEF);
- Declaração de reconhecimento de limites, indicando de forma expressa a matrícula dos confrontantes, constando as anuências com firmas reconhecidas, com indicação dos vértices de confrontação, e a declaração do proprietário e do profissional habilitado de que foram respeitados os limites e as confrontações;
- Valor venal do imóvel (discriminado na Declaração do ITR atualizada);
- Cadastro Ambiental Rural CAR, em condição ativa, indicando o número de matrícula a qual se refere;
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural ITR, expedida pela Receita Federal, atualizada;
- CCIR devidamente quitado, referente ao último exercício (2023).

Este guia não substitui a análise do título, estando sujeito à nota de diligência caso algum impedimento seja encontrado.